

LIDO  
Em 21 / 09 / 05  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA**

**INDICAÇÃO N.º**

**IND 3816/2005**

(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PRONA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.  
Em, 22, 09, 05.

*[Assinatura]*  
Gisamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Deputado

*Sugere ao Poder Executivo a inclusão de áreas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, para implantação de quatro cidades no Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo a inclusão de áreas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, para implantação de quatro cidades no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Distrito Federal conta atualmente com déficit habitacional na ordem de cem mil moradias, conforme censo demográfico do IBGE de 2000. Além disso, apresenta um crescimento vegetativo da população em torno de vinte mil famílias por ano, de acordo com levantamento realizado junto aos Cartórios do Distrito Federal.

Com a presente Indicação procura-se sugerir ao Poder Executivo a inclusão de áreas habitacionais no Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT destinadas a implantação de quatro cidades no Distrito Federal, visando eliminar gradativamente o déficit habitacional e prever o atendimento às novas famílias que se constituem.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3816 / 05  
Fls. N.º 04 RITA

Sugere-se que as áreas que abrigarão tais cidades sejam localizadas:

1. RAJADINHA, próximo ao Vale do Amanhecer - Planaltina BR 020;
2. CAFÉ SEM TROCO, estrada de Unai - BR 251;
3. ENGENHO DAS LAJES, estrada de Goiânia – BR 060;
4. ALEXANDRE GUSMÃO, próximo à Ceilândia.

Neste sentido apresentei nesta Casa Projeto de Lei Complementar nº 1844/2002 que “estabelece diretrizes para a construção de quatro cidades no Distrito Federal, a partir de 2003”. Esse projeto foi sobrestado na Comissão de Assuntos Fundiários.

Por ser um projeto que atenderá o clamor da população menos favorecida do Distrito Federal, peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2005

**Deputado Distrital JOSÉ EDMAR PRONA**

